



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 6, de 11 de Setembro de 2007

Concede Licença ao Vereador Paulino Ramos Lopes, para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

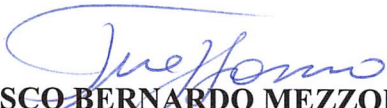
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Concede Licença do exercício de suas funções ao Vereador Paulino Ramos Lopes, para tratar de assuntos particulares, para o período de 11 a 25 de setembro de 2007, conforme Requerimento de Licença protocolizado sob nº. 174/2007.

Art. 2º Para preencher a vaga do titular, o Suplente de Vereador será convocado no prazo de Sete (07) dias para o período especificado no caput do Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 11 de setembro de 2007.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 11/09/2007.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa